# EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAS Nº 001/2024

**FÓRUM PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BIÊNIO 2024/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vargeão/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.540/2013, de 11 de novembro de 2013, **CONVOCA**  representantes de usuários e ou organização de usuários da assistência social e trabalhadores do SUAS do município de Vargeão (tendo em vista que no município não há entidades e organizações não governamentais de assistencia social), para o Fórum de Eleição para compor o CMAS, titulares e suplentes – Biênio 2024/2026.

**Art. 1º -** A eleição dos representantes de usuários e ou organização de usuários e trabalhadores do SUAS, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vargeão, Biênio 2024/2026, **conforme previsto no art. 5, II, da Lei Municipal 1.540/2013**, se dará através de Fórum próprio, que será realizado no dia **05 de Abril de 2024, a partir das 13:30 horas** na sala de reuniões anexa ao auditório municipal, situado na rua Sete de Setembro, 477 – fundos da Prefeitura Municipal de Vargeão.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial dos Municípios e no na o site da prefeitura municipal <https://vargeao.sc.gov.br>.

§ 2º - Os representantes de usuários e ou organização de usuários, bem como os trabalhadores do SUAS eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Vargeão, admitindo-se apenas uma recondução.

§ 3º - Conforme art. 5, § 2º , da Lei Municipal 1.540/2013 e Regimento Interno do Conselho Muncipal de Assistência Social, não havendo representação no município de entidades e organizações de assistência social a vaga poderá ser ser preenchida pelos seguimentos representantes de usuários e ou e organizações de usuários da assistência social.

**Das Vagas**

**Art. 2º -** Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2024/2026, representantes de usuários e ou organização de usuários, bem como os trabalhadores do SUAS do município de Vargeão, distribuídos na seguinte classificação:

1. **03 (Três) representante de organização de usuários(as) e ou representantes de usuários (as).**
   * Serão considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos, ou seja, o usuário por si só não se representa. Nos processos eleitorais, a representação de usuários deve vir referendada por um coletivo de usuários.

# 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores do SUAS

* + Serão consideradas entidades de trabalhadores do setor o Fórum municipal dos trabalhadores do SUAS, as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica, Recursos Humanos e no Sistema Único de Assistência Social, mediante os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CMAS.

**Art.3º -** Para concorrer a vaga prevista no art. 02 deste edital, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

**I -** Requerimento de inscrição, conforme anexo I e II deste edital;

**II-** Identidade e CPF.

§ 1º **As inscrições** deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 26 de março á 04 de Abril de 2024 em dias úteis no horário das 8h30min às 16h30min.

# Da realização do Fórum de Eleição

**Art. 4º -** O Fórum para eleição de Entidades Não Governamentais e Usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora, composta por 03 (Três) membros designados em reunião deste Conselho, conforme Ata nº 001/2024 CMAS e Resolução nº001/2024 CMAS.

**Art. 5º -** A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á por:

1. Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
2. Colher as assinaturas dos participantes.

**Art. 6º –** Cabe ao Presidente da Comissão Organizadora coordenar os trabalhos para a referida eleição.

**Art. 7º -** O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Organizadora do procedimento de escolha dos segmentos que comporão o CMAS para o biênio 2024/2026.

# Da Proclamação dos Eleitos

**Art. 8º -** Após a apuração dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora apresentará aos presentes o nome dos usuários e trabalhadores que irão compor o CMAS no biênio 2024/2026 eleitas pelo Fórum, sendo o resultado registrado em ata, a qual será apresentada ao Conselho na próxima reunião ordinária.

# Das Disposições Finais

**Art. 9º -** A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 10 -** Os conselheiros que representam as entidades/associações no CMAS terão as seguintes responsabilidades:

1. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias;
2. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

**Art. 11 -** Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição.

Vargeão, 25 de Março de 2024.

**Magali Cadini**

**Vice - Presidente do CMAS**

## **Anexo I**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS**

Eleição de Conselheiros Municipais de Assistência Social Biênio 2024/2026

1− Dados do trabalhador do SUAS:

Nome:........................................................................................................…...

Endereço Residencial:............................................................................…….

Telefone: ..................................................Celular:...........................................

E-mail:........................................................................................................…...

RG:....................................................... CPF:...........................................…….

Data: / /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Entidade/serviço

Assinatura do trabalhador do SUAS

## **Anexo II**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS USUÁRIO E OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS**

Eleição de Conselheiros Municipais de Assistência Social Biênio 2024/2026

1− Dados do entidade/serviço : Nome:...............................................................................................................

Endereço:.........................................................................................................

Telefone:...........................................................................................................

E-mail:..............................................................................................…………..

Responsável pela entidade/serviço:.................................................................

2− Dados da pessoa representante dos usuários do SUAS: Nome:........................................................................................................…...

Endereço Residencial:............................................................................…….

Telefone: ..................................................Celular:...........................................

E-mail:........................................................................................................…...

RG:....................................................... CPF:...........................................…….

Data: / /

Assinatura do Responsável pela Entidade/serviço

Assinatura do representante dos Usuários do SUAS